



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 031/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURO PRETO.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURO PRETO**, com sede na Rua José Moringa, nº 620, Vila Itacolomy, Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ nº 23.065.329/0001-36, neste ato representado pelo Provedor da Instituição Marcelo Sergio Gonçalves de Oliveira, portador do CPF nº 264.480.926-68 e RG nº MG-724.625, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 042/2021 – PRC nº 259/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS PARA INTERNAÇÕES EM LEITOS DE UTI – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NAS DEPENDÊNCIAS DA SANTA CASA DE OURO PRETO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **60 (sessenta) dias**, a contar de 07/02/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 06 de fevereiro de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Jonathan Chaves Silva
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Marcelo Sergio Gonçalves de Oliveira
Provedor da Irmandade da SANTA CASA de Misericórdia de Ouro Preto
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

76

Ano

2023

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: PROCURADORIA

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Solicito a renovação do Contrato nº 031/2021 em favor da empresa: IRMANDADE SANTA CASA DA MISERICORDIA DE OURO PRETO, por 60 dias, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação da complementação de diárias para internações em leitos de UTI de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
07 01 10.302.0024.2.415 3.3.90.30 1600 - Ficha: 193

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Allana Drumond Armond
Subsecretária de Administração da Saúde

Jonathan Chaves Silva
Secretário Municipal de Saúde

Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: _____

Recebido em/...../2023

Assinatura:

Nome Completo
ou Carimbo: _____